

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 169, DE 8 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000643-55.2019.4.05.7100, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei 12.618/2012, à servidora DIANA MARIA PINHEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, matrícula n.º 404, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, com os proventos integrais limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 40, § 14, da Constituição Federal e com o art. 3º, inciso II, § 1º da Lei 12.618/2012, bem como em observância às disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, atualizados conforme art. 15 da Lei 10.887/2004, em atenção ao art. 3º, caput e § 6º da Lei 12.618/2012.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 177, DE 9 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 503-30.2019.4.05.7000, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à servidora SOLÍGIA TORRES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula 236, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como o Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATO Nº 5, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Digital n.º 1.339/2019 (documento PAD n.º 47.150/2019), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE, Edição n.º 68, de 12 de abril de 2019, páginas 3 e 4, resolve:

Com fundamento no então vigente artigo 223, I, da Lei n.º 8.112/1990, conceder a reversão da cota-parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia da beneficiária AYLA BESSA para integrar a pensão de EVELYNE MARIA CIRINO BESSA, alterando-se sua respectiva cota-parte para o percentual de 100% (cem por cento) da pensão, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2019, data do falecimento da pensionista, beneficiária de pensão vitalícia.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 403, DE 7 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Digital (PAD) n.º 6.587/2019, resolve:

Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, o servidor WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO, Técnico Judiciário desta Justiça Especializada, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, junto à Coordenação-Geral de Monitoramento das Ações de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Ministério da Cidadania.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, a contar da publicação desta Portaria, para o início das atividades do referido servidor no cargo descrito no art. 1º, incluindo-se nesse intervalo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme previsão do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, podendo declinar do prazo, nos termos do § 2º do referido dispositivo legal. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0002532-29.2019.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Agnaldo Siqueira Lima para exercer, a partir de 27/05/2019, a função de Juiz Substituto da 2ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Ana Luiza Morato Barreto, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 26/05/2019.

Desa. CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 82, DE 9 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0002562-64.2019.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Maria Leonor Leiko Agueira para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 9ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Wanessa Dutra Carlos, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 29/05/2019.

Des. CARMELITA BRASIL

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 22, DE 8 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV, do Art. 37, da Resolução TREF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0002704-59.2019.6.07.8200, resolve:

Designar o servidor KELDER APARECIDO DE ANDRADE BORGES, Analista Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 08/05/2019 a 11/05/2019, o cargo em comissão de Secretário da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-3.

RODRIGO ISONI  
Substituto

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 205, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: Servidor Substituto: Bruno Barbosa dos Santos; Servidor Substituído: Alzira Rodrigues de Mendonça; Cargo Comissionado: Coordenador de Pessoal - CJ.02; motivo da substituição: Em caso de afastamento do titular no período abaixo determinado, estando ausentes os 1º e 2º substitutos automáticos; Período da Substituição: A partir da data da publicação a 17.05.19; Fundamentação Legal: Art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA GOULART DE MENDONÇA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata o caput deste artigo retroagem a 25/3/2019.

Art. 2º Designar ANDRÉA LIRA CARNEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo retroagem a 26/3/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 80, DE 8 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL SALGADO ZAMBONI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 240ª Zona Eleitoral, de Rio Preto, nos termos do Doc. nº 030271/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1204314/2012.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 8/2/2019.

Art. 2º Designar ELISÂNGELA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 240ª Zona Eleitoral, de Rio Preto, nos termos do Doc. nº 030271/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1204314/2012.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 8/2/2019.

Art. 3º Dispensar RITA DE CÁSSIA APARECIDA NERY COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 288ª Zona Eleitoral, de Ibirité, nos termos do Doc. nº 025210/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1200403/2012.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 5/2/2019.

Art. 4º Designar CHRISTIE CALDAS CORDEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 288ª Zona Eleitoral, de Ibirité, nos termos do Doc. nº 025210/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1200403/2012.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 5/2/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 81, DE 8 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar EDSON MENDES DE CARVALHO, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 011ª Zona Eleitoral, de Alto Rio Doce, nos termos do Doc. nº 018194/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1513821/2015.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 28/1/2019.

Art. 2º Designar BRUNO SANDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal Regional Eleitoral de Espírito Santo, removido para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 011ª Zona Eleitoral, de Alto Rio Doce, nos termos do Doc. nº 018194/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1513821/2015.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 28/1/2019.

Art. 3º Dispensar MARIA CARLOTA COSTA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 016ª Zona Eleitoral, de Araguari, nos termos do Doc. nº 073059/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1514060/2015.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 26/3/2019.

Art. 4º Designar PATRÍCIA SOUTO ROSA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, do Tribunal Superior Eleitoral, removida para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 016ª Zona Eleitoral, de Araguari, nos termos do Doc. nº 073059/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1514060/2015.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 26/3/2019.

